

# RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS ÀS VISA MUNICIPAIS



Sempre lavrar os autos com clareza, fundamentação legal e descrição do fato.



Garantir o direito de defesa e contraditório.



Manter registro e arquivo dos processos administrativos.



Utilizar a Lei Estadual nº 13.317/1999 como base mínima nos municípios sem código sanitário próprio (art. 133).



Nas lacunas legislativas, propor ao município adequações legais em conjunto com o VISA-CIS.



A atuação da Vigilância Sanitária é um poder-dever do município, indispensável à saúde pública. O apoio técnico-jurídico do VISA-CIS visa fortalecer a gestão local, garantindo que as medidas adotadas tenham eficácia, segurança jurídica e respeito ao devido processo legal.